

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 Ano II | Edição 331



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 Ano II | Edição 331

PODER EXECUTIVO	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 09 de 09 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação da Emenda parlamentar Programação nº350280420210005 no valor de R\$ R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 09/08/2021, constante na respectiva Ata RE nº 06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 350280420210005, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias –SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade(s) Beneficiária(s):

a) APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba

CNPJ:44.416.436/0001-31;

b) Valor (R\$): R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

c) Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Bogar Spejiorin

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2021 a 22/02/2022

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 21.904 – DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de candidatos para cargo efetivo, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 03/2018, publicado no jornal O Liberal do dia 05/02/2019 e, ainda, as necessidades apontadas no ofício n. 011/2021 - Protocolo n. 22417/2021, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e no ofício datado de 11/06/2021 da Secretaria Municipal de Comunicação Social;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado as vacâncias para as reposições, em decorrência de aposentadorias dos servidores: Malcir Branco - (desligado pelo decreto n. 21.396, de 05/06/2020), José Luiz de Paula Filho - (desligado pelo decreto n. 21.583, de 04/01/2021 e Valdemar Alves de Mira – (desligado pelo decreto n. 21.633, de 03/02/2021) e,

tendo em vista as recomendações citadas no parecer jurídico da i. procuradora municipal, Dra. Laís Rissi, em face as imposições da Lei Complementar Federal n. 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, conforme segue:

“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” – PADRÃO “04” - JORNADA - 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	VANESSA CORREA DA SILVA LOPES	41.528.411-9-SSP	130º
02	CARLOS HENRIQUE MACIEL SARAIVA DE AGUIAR	33.926.788-4-SSP	132º
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	NOME	DOCUMENTO Nº	CLASSIF.
01	BRUNO DE CARVALHO BATISTA	42.225.071-SS//SP	131º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE

AGOSTO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

01- DECRETO nº 21.902, de 09/08/2021, Fica o(a) Sr(a). LARISSA ANDRESA BRAGA DE SENA, matrícula 17800-1, R.G.Nº 44.950.139-5, PIS. 20211166744, exonerado(a) a partir de 03/08/2021, após o encerramento do expediente, do cargo de "PSICOLOGO", Padrão 15, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, A PEDIDO.

02- DECRETO nº 21.903, de 09/08/2021, Fica o(a) Sr(a). MURILO SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 17430-1, R.G.Nº 48.287.744-3, PIS. 20649174954, exonerado(a) a partir de 02/08/2021, do cargo de "AGENTE ESCOLAR", Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

03- PORTARIA nº 962, de 09/08/2021, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 23/07/2021, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de GABRIELA VALERETO OLIVEIRA, matrícula 18013-1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

Araçatuba, em 09 de agosto de 2021

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2021- PROCESSO

N.º 899/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PLANO DECENAL DA POLÍTICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA COMETIDA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA - SP.

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos às 09h00min do dia 13 de setembro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba – SP.

Valor orçado pelo Município de Araçatuba – o custo estimado dos serviços pelo Município de Araçatuba, tributos e leis sociais é de R\$ 152.340,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais).

Origem dos Recursos: Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Data base do orçamento - 01/06/2021.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de agosto de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021- REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2021- PROCESSO N.º 1.113/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 24 de agosto de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO ou DESERTO, e a Licitação seja repetida para o MERCADO GERAL, poderão participar todas as empresas que satisfaçam todas as exigências do Edital e da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 10 de agosto de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2021- REGISTRO DE PRE-
ÇOS N.º 033/2021- PROCESSO N.º 928/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES POR KG E MARMITEX, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- RAMOS & RAMOS RESTAURANTE LTDA, para fornecer os itens; 1.1, 1.2, 2.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de julho de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO
MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021- PROCESSO N.º
559/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO ATERRO SANITÁRIO - ETAPA III”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 798.261,68 (setecentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 06 de agosto de 2021.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO
MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 15, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes dotações orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.4	Despesas de Capital
01.02.01.031.0001.2001.4.4	Investimentos
01.02.01.031.0001.2001.4.4.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.51	Obras e Instalações

Suplementar.....R\$ 500.000,00

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.4	Despesas de Capital
01.02.01.031.0001.2001.4.4	Investimentos
01.02.01.031.0001.2001.4.4.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Suplementar.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 600.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.13	Obrigações Patronais

Anulação.....R\$ 300.000,00

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas

Anulação.....R\$ 300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 600.000,00

Art. 3º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, AOS 10 DE AGOSTO DE 2021

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES
1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO
2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
Secretário-Diretor Geral